

PROEJA: UMA POSSIBILIDADE DE DIMINUIÇÃO DAS DIFERENÇAS EDUCACIONAIS PARA SUJEITOS COM DISTORÇÃO IDADE/ESCOLARIDADE

Mércia Maria de Santi Estácio¹

Moisés Alberto Calle Aguirre²

Maria do Livramento M. Clementino³

RESUMO

Este trabalho tem o propósito de discutir sobre a possibilidade de diminuição das diferenças educacionais para sujeitos com distorção idade/escolaridade, a partir do Programa Nacional de Integração da Educacional Profissional com a Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), que busca a articulação entre a educação básica e a profissionalização. O PROEJA aponta para uma inovação no cenário educacional brasileiro, pois além de buscar atender a parcela da sociedade que fora excluída do processo educacional, pretende integrar a formação geral à profissionalizante. Neste sentido, o PROEJA pode significar de forma efetiva o acesso de cidadãos que apresentam distorção idade/escolaridade a uma educação com características de formação geral e profissional, oportunizando o aumento da escolaridade. Buscamos elementos que possibilitem a discussão sobre os avanços e retrocessos desta política, bem como uma análise quantitativa utilizando os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2009. À luz da teoria da justiça de John Rawls tecemos comentários a respeito do assunto, que demanda muita discussão e políticas específicas.

Palavras-Chave: Educação; PROEJA; Justiça.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história da educação brasileira, mudanças, decretos e leis modificaram aspectos; enfatizaram algum componente curricular, enfim, muitos e diferentes arranjos foram firmados para se alcançar uma educação de qualidade. Como exemplos, podemos citar: a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1996 que estabelecia a duração de quatro anos para o Ensino Fundamental e a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que estabeleceu a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de oito anos, dentre muitas outras.

¹ Doutoranda do PPGCS, Professora da Escola de Enfermagem da UFRN.

² Professor do Departamento de Estatística da UFRN.

³ Professora do CCHLA/UFRN

Sabemos que investir em educação demanda gastos e esforços do poder federal, estadual e municipal. Sabemos também que envolve vontade política, pois um povo com pouca instrução, pouco reclama, pouco exige, por isso existem tantos interesses em se manter uma generosa parte da sociedade na ignorância, e isso inclui dificultar o acesso à educação.

Antigamente nascer numa família com condições financeiras e culturais satisfatórias eram fatores determinantes para um futuro promissor, ou seja, “[...] nas sociedades antigas as experiências coincidiam com as expectativas [...]” (SANTOS, 2007, p. 18). No entanto, hoje tais aspectos por si só, não definem o futuro. Uma origem na qual não se oferece muitas ofertas nas diferentes áreas do conhecimento, não se traduz necessariamente em sinônimo de vida e futuro em que conquistas não possam acontecer. Pois é possível modificar, reinventar, reescrever a própria história, e também alcançar um futuro de sucesso; romper com as barreiras sociais e econômicas, especialmente pela via da educação formal.

Neste sentido, o governo empenha esforços para alavancar a conclusão da educação básica de inúmeros cidadãos que evadiram-se das escolas por diversos motivos e necessidades. Num primeiro momento a intenção era apenas trazer essa parcela de excluídos de volta para a escola e lhes oferecer o término dos estudos. No entanto, percebeu-se que apenas essa ação não seria suficiente para de verdade e fato apontar para alguma mudança significativa em suas vidas, dessa forma, associou-se a profissionalização que busca não apenas a conclusão da educação básica, mas também a inserção no mundo do trabalho, o que pode significar a retomada da cidadania, de pertencimento à sociedade e/ou grupo onde estes brasileiros estão inseridos.

Neste texto buscaremos caracterizar e analisar o Programa Nacional de Integração da Educacional Profissional com a Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), que busca essa articulação entre a educação básica e a profissionalização. Impossível falar em educação e não remetermos à cidadania, direitos, deveres, justiça social etc. Por isso, à luz da teoria de justiça construída por John Rawls, buscaremos tecer algumas considerações, verificando os avanços e retrocessos apresentados por este programa e apresentando uma análise quantitativa utilizando os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2009.

2 CONTEXTUALIZANDO O PROEJA

Em nossa cultura ainda persiste a sobreposição da necessidade de uma atividade remunerada em detrimento da conclusão da educação básica. Dessa forma, diversos brasileiros abandonam a escola e inserem-se no mercado de trabalho. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2008, os jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos somavam 49,7 milhões de pessoas, 26,2% da população total.

Comparando-se dados num período de 10 anos constatam-se alguns pontos positivos: em 1998, a média de anos de estudo do jovem entre 15 e 24 anos era de 6,8; no grupo de 18 a 24 em 2008 essa média subiu para 8,7 anos. No entanto, ainda são visíveis as desigualdades educacionais entre ricos e pobres, brancos e não brancos, áreas urbanas e rurais e diferentes regiões. Outros fatores contribuem para que as trajetórias escolares sejam interrompidas pelo abandono e/ou desistência sendo, algumas vezes retomadas ou não.

Diante deste cenário o governo se mobiliza para criar ações, políticas e programas que possam reverter ou minimizar os efeitos decorrentes do abandono escolar de alunos entre 15 a 24 anos ou mais. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, como modalidade⁴, apresenta deficiências para atender de forma igualitária aos cidadãos que procuram retomar seus estudos, como determinado na Constituição Federal de 1988. Algumas ações isoladas conquistam êxito, mas de maneira geral o EJA não acompanha o avanço das políticas públicas educacionais, que aumentaram significativamente a oferta de matrículas para o ensino fundamental e superior.

O EJA também vinha acumulando dificuldades em atender de forma adequada sua clientela, muitas vezes formada por jovens com um percurso escolar difícil e que abandonam a escola em decorrência de constantes fracassos. Somam-se ao grupo dos excluídos, pois possuem idade suficiente para estarem na universidade, mas ainda nem completaram a educação básica.

⁴ Modalidade, para o Conselheiro Jamil Cury, no Parecer CNE nº. 11/2000, implica um modo próprio de fazer a educação, indicando que as características dos sujeitos jovens e adultos, seus saberes e experiências do estar no mundo, são guias para a formulação de propostas curriculares político-pedagógicas de atendimento. Brasil (2010)

E neste cenário surge o PROEJA, instituído pelo Decreto nº 5.748, de 24 de junho de 2005, revogado e redefinido pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Com o objetivo principal de criar uma política pública voltada para o EJA, agregando à formação escolar, seja no ensino fundamental ou médio, uma profissionalização, o que promoveria a integração sociolaboral desse grupo de cidadãos que ainda não concluíram a educação básica, concomitantemente com uma formação profissional de qualidade.

O PROEJA inclui cursos e programas de educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio (Artigo 1º, § 1º). Busca-se formar para o trabalho, elevando a escolaridade dos sujeitos que não puderam concluir os estudos na faixa etária adequada.

Assim, o PROEJA aponta para uma inovação no cenário educacional brasileiro, pois além de buscar atender a parcela da sociedade que fora excluída do processo educacional, pretende integrar a formação geral à profissionalizante. Neste sentido, o PROEJA pode significar de forma efetiva o acesso de cidadãos que apresentam distorção idade/escolaridade a uma educação com características de formação geral e profissional, oportunizando o aumento da escolaridade.

No entanto, para que isso se concretize e que essa proposta supere a anterior, exige além do respaldo legal, comprometimento traduzido em políticas de financiamento público, de formação inicial e continuada de professores, e de resgate e valorização do magistério público oficial.

O PROEJA configura uma proposta de ações complexas, e seu sucesso só acontecerá com a participação social e envolvimento das diferentes esferas e níveis de governo, buscando não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas algo maior e audacioso. A elaboração de uma política econômica e social; vinculando a escola ao mundo do trabalho numa perspectiva democrática e de justiça social.

Acreditamos que o PROEJA tenha diversos desafios dentre eles o de integrar três campos da educação: ensino médio, formação profissional técnica de nível médio e educação de jovens e adultos, tais campos mostram-se independentes e/ou desarticulados. Constitui outro desafio fazer com que as ofertas resultantes do programa contribuam efetivamente para a melhoria das condições de participação social, política, cultural e no mundo do trabalho.

3 A TEORIA DA JUSTIÇA APLICADA AO PROEJA

Como já dito anteriormente promover e viabilizar condições adequadas para a educação dos cidadãos envolve muitas questões, seja no âmbito social, econômico e político. Nosso país apresenta um número considerável de analfabetos, segundo o PNAD (2008), havia 14,2 milhões de analfabetos entre as pessoas com 15 anos ou mais de idade, sendo que no Nordeste a taxa é quase o dobro da nacional. Tal situação reforça as desigualdades territoriais e educacionais em nosso país, desencadeadas por inúmeros fatores construídos e mantidos ao longo de nossa história.

Oportunizar a conclusão dos estudos para uma parte da população que se encontra à margem da sociedade promove dentre outros aspectos o resgate da cidadania, a busca por uma justiça social, ou seja, proporcionar aos sujeitos condições igualitárias para poderem traçar suas metas e conquistarem seus objetivos na vida. Neste sentido, vamos buscar alguns conceitos num autor que se debruçou na construção da teoria da justiça.

John Rawls (2000) inicia a construção da teoria da justiça a partir da posição original. Para ele a necessidade de um sistema de regras justas pressupõem que elas sejam imparciais. No entanto, como alcançar tal objetivo se os indivíduos na maioria das vezes procuram atender seus interesses particulares? Poderíamos então dizer que “a posição original é o *status quo* inicial apropriado para assegurar que os consensos básicos nele estabelecidos sejam equitativos”. (RAWLS, 2000, p. 190)

Para se pensar na posição original, Rawls recorre ao “véu de ignorância”, pois uma vez que o indivíduo não saiba a qual classe social pertença; se a sociedade na qual está inserido é rica ou pobre; seu grau civilizatório; se faz parte de uma minoria étnica ou religiosa etc. O desconhecimento desses aspectos conduz o sujeito a tomar sua decisão baseando-se apenas no seu senso de justiça, o que então oportunizaria decisões justas e imparciais, uma vez que não se tem ideia de qual sociedade está se falando.

De algum modo, devemos anular os efeitos das contingências específicas que colocam os homens em posições de disputa, tentando-os a explorar as circunstâncias naturais e sociais em seu próprio benefício. (RAWLS, 2000, p. 147)

Rawls define dois princípios da justiça:

Primeiro: cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para as outras. Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo (a) consideradas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável, e (b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos. (RAWLS, 2000, p. 64)

Rawls também vai elencar a aplicabilidade dos princípios da justiça quanto às instituições. Em primeiro lugar, cada cidadão “precisa avaliar a justiça da legislação e das políticas sociais”; em segundo lugar, “deve decidir que ordenações constitucionais são justas para compatibilizar opiniões conflitantes sobre a justiça”; e por fim, “o cidadão precisa verificar quando as leis elaboradas pela maioria devem ser obedecidas e quando devem ser rejeitadas, como não vinculantes” (RAWLS, 2000, P. 212).

Partindo do princípio de que no Brasil as instituições são portadoras de uma importância menor para os indivíduos que as representam, pois existe uma mudança de pessoas, ou seja, uma substituição natural, enquanto que para as instituições isso não acontece.

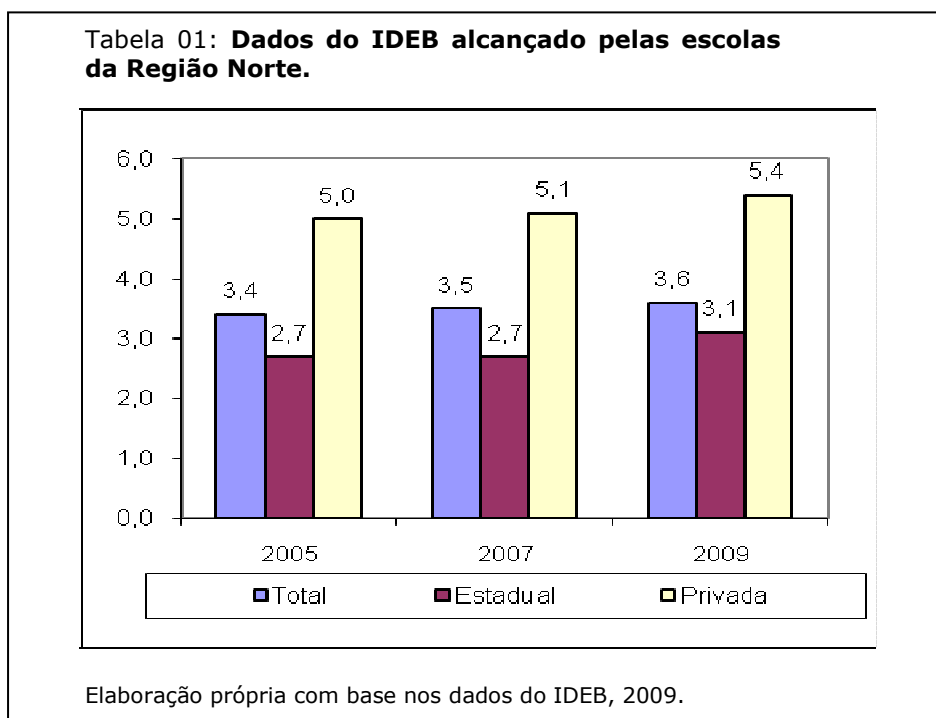
O pensamento de John Rawls apresenta a importância do papel institucional dentro de uma sociedade, remetendo à nossa lembrança que a justiça tem um julgamento intuitivo, e que o mesmo está para os sujeitos com o mais alto nível de formação, como para aqueles que nunca frequentaram a escola. Na teoria rawlsiana falar de educação implica falar de política e vice-versa, não sendo possível separá-las. Para Rawls a educação estaria ligada ao desenvolvimento e treinamento de habilidades e aptidões, bem como o ensinamento cívico, constitucional das virtudes, o que permitiria o sustento e a cooperação. Sendo assim, seria um dos objetivos da educação fortalecer uma sociedade justa, colaborando na formação dos cidadãos.

Então como alcançar tal objetivo se ainda em nosso país uma parcela significativa encontra-se à margem da educação, nem ao menos concluíram a educação básica? Talvez o caminho a percorrer ainda seja muito longo, para de verdade e fato construirmos uma sociedade justa para todos. Mas investir em políticas que possam contribuir nessa empreitada pode realmente fazer muita ou toda a diferença e nesse sentido o PROEJA pode contribuir de forma significativa.

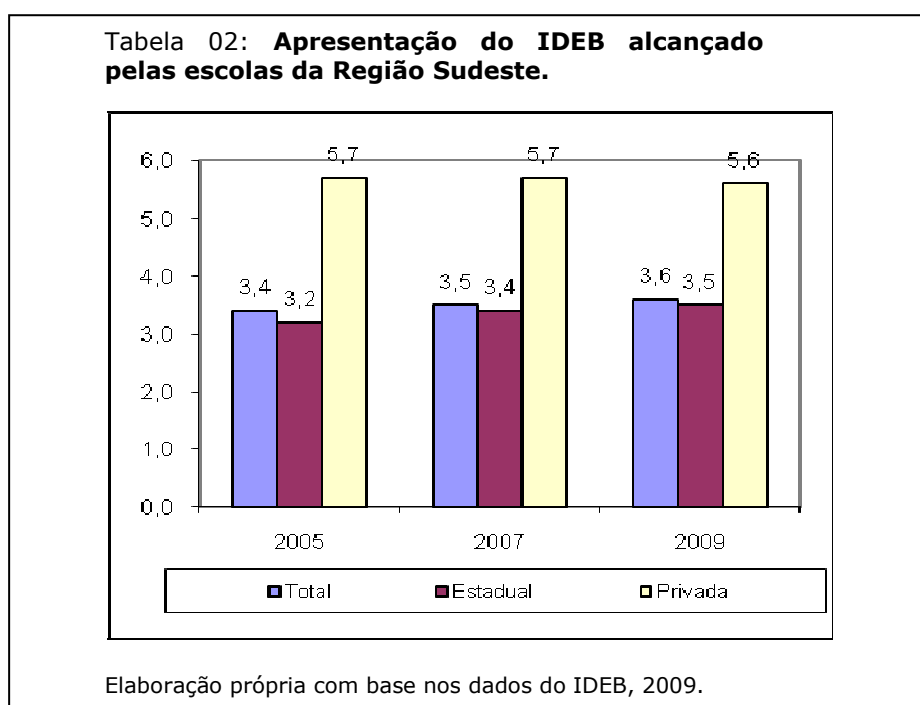
4 IDEB: O QUE OS NÚMEROS REVELAM A RESPEITO DOS AVANÇOS E RETROCESSOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

No Brasil, nos últimos anos a educação pública apresentou registros de indicadores educacionais preocupantes não apenas para as instituições responsáveis pelo cuidado dela, mas também para quem lida de forma direta com a mesma. Neste cenário temos as altas taxas de reprovação e de abandono escolar (evasão), a formação incompleta dos professores e um índice que precisa ser medido de dois em dois anos, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por meio de gráficos, apresentaremos uma comparação entre os índices alcançados pelo IDEB nacionalmente, comparando com as médias das escolas públicas e particulares de ensino médio, tais gráficos apontam não apenas uma diferença entre as regiões do país, mas também desigualdades regionais, apontando que numa mesma região observamos escolas com índices próximos da média nacional e outras muito distantes desses números. A seguir apresentamos o gráfico da Região Norte, para em seguida tecer nossos comentários.

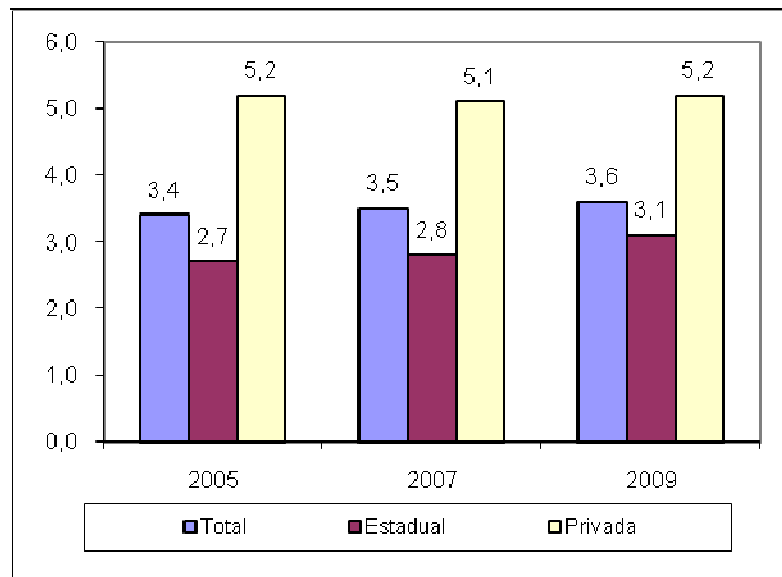


No gráfico é fácil perceber a diferença nos índices quando se fala de escola pública e privada. Enquanto a média nacional esteve em 3,4 em 2005, 3,5 em 2007 e 3,6 em 2009, nas escolas particulares essa média vai de 5,0 em 2005, para 5,1 em 2007 e 5,4 em 2009. Um crescimento nem de longe acompanhado e/ou alcançado pela escola pública que em 2005 e 2007 teve 2,7, e em 2009 chegou a 3,1. Os dados só reforçam o que já está posto, as diferenças existem e evidenciam a falta de compromisso e credibilidade depositada na escola pública na região Norte



No gráfico da região Sudeste, as diferenças entre os índices das escolas particulares e públicas ainda são notáveis, no entanto, a aproximação dos índices das escolas públicas com a média nacional é maior ficando em 2009 com a diferença de apenas um ponto percentual o que é interesse ser destacado. Diante desses dados é possível um questionamento, por qual razão a região Sudeste consegue se aproximar da média nacional, situação diferente em outras regiões como: a Norte e Nordeste.

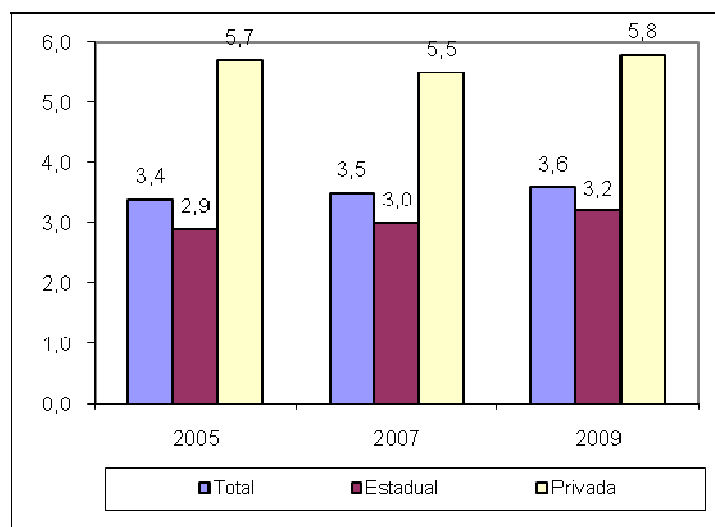
Tabela 03: **Apresentação do IDEB alcançado pelas escolas da Região Nordeste.**



Elaboração própria com base nos dados do IDEB, 2009.

No Nordeste como nas demais regiões as diferenças continuam a existir, tanto entre a média nacional, bem como nas escolas públicas e particulares. É possível observar que a média das escolas particulares não apresentou grandes avanços, porém a média das escolas públicas passou de 2,7 em 2005, para 2,8 em 2007 e 3,1 em 2009. É claro que sabemos que estas escolas ainda estão longe de alcançar a meta traçada pelo Ministério da Educação, mas sinalizam condições de se aproximar desses índices diferentemente de outras regiões do país.

Tabela 04: Apresentação do IDEB alcançado pelas escolas da Região Centro-Oeste.



Elaboração própria com base nos dados do IDEB, 2009.

O Centro-Oeste apresenta a maior média nacional em 2009, 5,8, acima da região Sudeste que teve 5,6. A diferença entre a escola particular e a escola pública também é vertiginosa, mas a escola pública também apresentou avanços nos índices.

Os dados apresentados nessas tabelas evidenciam mais uma vez as diferenças, mais do que conhecidas, entre a rede pública e a rede privada de ensino. Tais diferenças não apenas reforçam as desigualdades educacionais no país, como colocam à margem da sociedade uma parcela significativa da população que continua a receber uma educação de baixa qualidade.

É inegável que num país das dimensões do Brasil, não sejam respeitadas e valorizadas as questões regionais, talvez essa seja a possibilidade para vislumbrarmos mudanças nesse quadro e colocarmos em igualdade tanto a educação oferecida na rede particular como na rede pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto observamos que tanto a educação brasileira, bem como o PROEJA caminham em busca de justiça e equidade para aqueles que por diferentes

motivos foram excluídos e/ou se excluíram da escola. Sabemos também que ainda existem muitos marginalizados na educação e conseqüentemente encontram-se também à margem da sociedade.

Falar de justiça, equidade, igualdade e direito em nosso país muitas vezes está presente apenas nos discursos dos políticos em período eleitoral, e que não depende apenas do governo conquistarmos estes aspectos, mas também a mobilização e participação da sociedade tem sua parcela significativa nesse processo.

No entanto, observamos nas mais diferentes regiões deste país o descaso com a educação, com os educandos e com os professores. Somente quando a educação for realmente colocada em primeiro plano pelos governantes, bem como pela sociedade conseguiremos alcançar os índices traçados pelo IDEB, e provavelmente o PROEJA consiga cumprir a sua função em articular três campos da educação: ensino médio, formação profissional técnica de nível médio e educação de jovens e adultos. Esta não é uma tarefa fácil, uma vez que esses campos mostram-se independentes e/ou desarticulados.

Mas acreditamos que vale a pena continuar investindo em educação e principalmente acreditando que esse é único caminho possível para nos tornamos cidadãos, na forma mais ampla da palavra, ou seja, não apenas um rótulo, mas exercendo seus direitos e deveres na sociedade na qual estamos inseridos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA**: Programa Nacional de Integração da Educacional Profissional com a Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Documento Base. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12292&Itemid=86>. Acesso em: 23 jul. 2010.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNDA 2008**: Mercado de trabalho avança, rendimento mantém-se em alta, e mais domicílios têm computador com acesso à Internet. Disponível em:
<http://ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1455&id_pagina=1>. Acesso em: 23 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Anísio Teixeira. **IDEB resultados 2009**. Disponível em: <<http://portalideb.inep.gov.br/>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.